



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DECRETO MUNICIPAL Nº 246/2025
De 26 de setembro de 2025.

**APROVA A PREVISÃO ANUAL
DE COMPRAS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
ENTRE-IJUÍS/RS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 33/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado a Previsão Anual de Compras dos Órgãos Municipais, para o exercício financeiro de 2026, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º O objetivo da Previsão Anual de Compras é atender os princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade às políticas públicas.

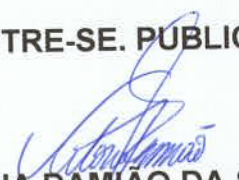
Art. 3º Aplica-se subsidiariamente a este Decreto, no que couber, toda legislação Municipal, Estadual ou Federal pertinente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.


BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.


VITÓRIA DAMIANO DA SILVA
Sec. Mun. Geral e de Administração


DEISE CAROLINE DALA ROSA DA SILVA
Secretário da Fazenda e Planejamento